**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO**
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, PROPESP**
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, PPGE**

# SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE DEFESA

Eu, _____,
RA: _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação nivel _____, venho respeitosamente solicitar a prorrogação do prazo para defesa de dissertação de mestrado, pelo período de _____ ( _____) dias, (*máximo permitido 180 dias*), conforme justificativa:

| **Justificativa -** (Anexar Atestado, quando for o caso) |
|---|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| Nestes termos, pede deferimento, em ____/____/_____.<br>_____<br>Assinatura do(a) Discente |

| **Parecer do(a) Orientador(a)** |
|---|
| Declaro que estou de acordo com a solicitação. Em _____/_____/_____.<br><br>_____<br>Assinatura do(a) Orientador(a) |

**Parecer da Coordenação do PPGE:**

Solicitação de prorrogação: ( ) Deferida ( ) Indeferida

Observações:

_____

_____

Aprovado em ____/____/_____.

_____

Assinatura do(a) Coordenador(a)
do Programa de Pós-Graduação.

**Parecer do Colegiado do PPGE:**

Solicitação aprovada pelo período de _____ dias.

- Prazo para Qualificação ____/_____/_____.

- Prazo para Defesa em ____/_____/_____.

APROVADO em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação, conforme Ata N° _____, de _____/_____/20____.

_____

Assinatura do(a) Presidente do Colegiado.

**Ciente do Discente:**

DECLARO que estou ciente da decisão do Colegiado, em ____/____/_____

_____

Assinatura do(a) Discente

**Observações:**

Art. 40. É permitida prorrogação pelo prazo máximo de seis meses para a conclusão do curso de Mestrado ou Doutorado, mediante solicitação do/a aluno/a, com justificativa aceita pelo/a orientador/a e aprovado pelo Colegiado.

Art. 50. O prazo de duração do Curso de Mestrado é de até 24 meses, incluída aelaboração e defesa de dissertação.

§ 1º O prazo para a conclusão do Curso de Mestrado pode ser prorrogado pelo Colegiado por, no máximo, seis meses, à vista de justificativa apresentada pelo/a discente e aprovada pelo/a orientador/a.

§ 2º O descumprimento dos prazos definidos neste regulamento implica no desligamento do/a discente, por ato do Colegiado.

Art. 51. O prazo de duração do Curso de Doutorado é de até 48 meses, incluída a elaboração e defesa da tese.

§ 1º O prazo para a conclusão do Curso de Doutorado pode ser prorrogado pelo Colegiado por, no máximo, seis meses, à vista de justificativa apresentada pelo/a discente e aprovada pelo/a orientador/a.

§ 2º O descumprimento dos prazos definidos neste regulamento implica no desligamento do/a discente, por ato do Colegiado.